



ORDEM DOS ADVOGADOS

DELEGAÇÃO DE SANTA MARIA DA FEIRA

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto nos artigos 33.º e seguintes do Regulamento Eleitoral (Regulamento nº 624/2019, aprovado em Assembleia Geral da Ordem dos Advogados, de 29 de julho e publicado no Diário da República, 2ª Série, em 8 de agosto <<https://portal.oa.pt/media/128422/regulamento-624-2019-regulamento-eleitoral.pdf>>), CONVOCO os Exmos. Colegas para a Assembleia Local a realizar-se no próximo dia 05 de Dezembro, para votação e eleição da Delegação da Ordem dos Advogados de Santa Maria da Feira que decorrerá na sede da Ordem dos Advogados sita na Av. 25 de Abril, nº 19F – 4º andar – Sala “AL”

Edifício Ccem2, 4520-161 Santa Maria da Feira, onde funcionará uma mesa de voto, no período compreendido entre as 9h:00 e 12h:00 e as 14h00 e 17h00, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS:

Eleição da Delegação da Ordem dos Advogados de Santa Maria da Feira para o triénio 2023-2025.

A Presidente da Delegação,